

PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ata da Reunião de Júri - 7

Referência E – CeT | 1 Técnico Superior

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Simão Santana, 2.º Vogal Efetivo, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª E – CeT) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos ao referido procedimento concursal, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, em sede de direito de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, que decorreu de 08 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025, elaborar a lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como elaboração da lista de todos os candidatos propostos para exclusão.

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.ª E – CeT) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1189 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.
2. Todos os candidatos foram notificados através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

3. Promovida a audiência prévia e terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que no exercício daquele direito pronunciou-se a seguinte candidata:

	Registo MyDoc	Data de Envio	Data Entrada	Nome
1	1104	13/05/2025	13/05/2025	Ana Rita Malta Máximo

4. Nas alegações da candidata pode ler-se:

“Profissional com formação sólida e experiência prática na área do turismo, cultura e património. Mestre em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local e licenciada em Gestão Turística Cultural e Patrimonial.

Realizou estágios no Museu Vista Alegre e no Geoparque Terras de Cavaleiros da UNESCO, onde desempenhou funções na mediação cultural, apoio à organização de eventos e promoção turística, com especial enfoque na interpretação do território e dos recursos patrimoniais. Desde novembro de 2023, integra a equipa do Museu Vista Alegre, sendo responsável pela condução de visitas guiadas, colaboração com o serviço educativo e execução de tarefas logísticas, como o controlo de stocks, coordenação da manutenção e estudos de públicos.

Possui o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) e formação complementar nas áreas da Curadoria, Gestão de Museus e Marketing Digital. Detém ainda certificação GALILEO – Reservas e Emissão de Bilhetes (nível básico) e formação em Geoturismo no âmbito dos Geoparques UNESCO.

Apresenta um perfil versátil, com forte capacidade de comunicação, organização e planeamento, estando orientada para a valorização do território, a qualificação da oferta turística e a excelência no acolhimento e acompanhamento de visitantes.”

No email remetido, refere ainda o seguinte:

“(…) gostaria de me dirigir ao Presidente do Júri do concurso e candidatar-me novamente para o posto de trabalho, e em anexo envio o formulário de audiência prévia preenchido, assim como, CV certificados de formação e de habilitações.”

5. Analisada a alegação da candidata verificou-se que a candidata supra referenciada submete uma recandidatura em sede de audiência prévia.

6. Tendo em consideração que o Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, definia no ponto 12 as condições de formalização de candidaturas e o prazo limite de candidatura - sendo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), a recandidatura, em sede de audiência prévia, é extemporânea e não admissível nesta fase do procedimento.
7. A candidata foi excluída por não ter comparecido ao 1.º Método de Seleção, eliminatório, nos termos do ponto 13.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, facto pelo qual se propõe manter a decisão de exclusão.
8. O Júri deliberou notificar a candidata supra identificada, por correio eletrónico, da deliberação do Júri.
9. Face ao exposto, o Júri deliberou manter as deliberações tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos na Ata n.º 6 (Resultados do 3.º Método de Seleção e Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados), datada de 02-05-2025.
10. O Júri deliberou ainda consolidar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados e a Lista dos candidatos excluídos, conforme **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata.
11. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou submeter a Lista de Ordenação Final, acompanhada do processo administrativo do procedimento, ao Presidente do Conselho Intermunicipal para homologação.
12. Em cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados do ato de homologação da Lista de Ordenação Final, afixando-a nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e disponibilizando-a na página eletrónica, em www.regiaodeaveiro.pt, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso no Diário da República.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente

JOSÉ EDUARDO ALVES
VALENTE DE MATOS

Assinado de forma digital por JOSÉ
EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
Dados: 2025.05.26 11:59:49 +01'00'

1.^a Vogal Efetiva

OLGA MARIA MENDONÇA
DA SILVA CRAVO

2025.05.23 16:46:34
+01'00'

2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Simão Pedro Ramos Santana**
Num. de Identificação: 13497022
Data: 2025.05.26 09:55:42 +0100

Anexo I

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS		
Referência E – CeT		
Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Susana Karina Lopes Prazeres	17,08
2.º	Catarina Ferreira Dias Dinis	17,00
3.º	Joana Raquel Martinho Lopes	16,99
4.º	Cármén Sofia Gomes Martins	16,70
5.º	Lícia Maria Matos Coelho Alves	16,40
6.º	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	15,83
7.º	Sandrina Emanuela Lima Pereira	15,50
8.º	Luz Maria Ornelas Macedo	14,89
9.º	Filipa Daniela da Silva Barroso	14,08
10.º	Inês Martins Conde Rodrigues	12,80
11.º	Clarisse Santos de Jesus	12,56

Homologo o resultado do presente procedimento.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

JORGE HENRIQUE
FERNANDES DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital por JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA
DN: cn=PT, ou=Centro de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=FERNANDES DE ALMEIDA, givenName=JORGE HENRIQUE, serialNumber=8062561553, o=JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA
Dados: 2025.05.26 16:05:05 +01'00'

(Jorge Almeida)

Anexo II

Lista dos Candidatos Excluídos

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO		
Referência E – CeT		
	Nome	Motivo Exclusão
-	Ana Isabel de Carvalho Braga	A
-	Ana Rita Malta Máximo	A
-	Flávia Raquel Gonçalves de Sousa	A
-	Francisco Abel Parreira Lopes	A
-	João Ricardo Dias Pimenta	B
-	Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa	A
-	Natacha Martins Soares	A
-	Raquel Evangelina Fontão Pereira	C
-	Ricardo João Rodrigues de Oliveira	B
-	Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	A
-	Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	A
-	Susana Isabel Filipe Mendes Andrade	A

A – Excluído(a) por não ter comparecido ao 1.º Método de Seleção, eliminatório, ou por ter desistido.

B – Excluído(a) por não ter comparecido ao 2.º Método de Seleção, eliminatório, ou por ter desistido.

C – Excluído(a) por não ter comparecido ao 3.º Método de Seleção, eliminatório, ou por ter desistido.